



**JUSTIÇA DESPORTIVA ANTIDOPAGEM
TRIBUNAL**

Esplanada dos Ministérios - Bloco A, 5º andar, sala 552

CEP 70050-902, Brasília/DF

Telefone: (61) 2030-3465 - E-mail: secretaria.tjedad@cidadania.gov.br

Brasília, 12 de janeiro de 2024

DECLARAÇÃO

Declaro observar e respeitar o disposto no artigo 86, §1º ao §4º do Código Brasileiro Antidopagem – CBA.

Eu, Leticia Pinto do Rego Barros, inscrito(a) no CPF nº 825.678.247-15, endereço Estrada do Joá 2932 – Joá – Rio de Janeiro, Cep: 22611-022 – Estado do Rio. telefone(s) para contato: 21.99967-1193, endereço eletrônico para contato: leticiabarros@uol.com.br.

Venho por meio desta, DIZER que o modo de exercício das atividades profissionais relacionadas à área esportiva, farmacêutica ou de saúde, inclusive magistério, exercidas nos últimos dois anos consiste em:

Arbitragem Internacional, Nacional e Estadual na modalidade esportiva Ginástica Rítmica.

O modo de exercício das atividades de consultoria relacionadas à área esportiva, farmacêutica ou de saúde exercidas nos últimos dois anos consiste em:

Consultoria na modalidade de Ginástica rítmica em Cursos Técnicos e de Arbitragem.

O exercício de mandato eletivo ou outra forma de participação em órgãos de direção ou de deliberação de organizações esportivas nos últimos dois anos consiste em:

Coordenação e Arbitragem na Ginástica Rítmica pelos organizadores: CBDE, COB e CBG.

O exercício de atividades de assessoramento jurídico a organizações esportivas nos últimos dois anos consiste em:

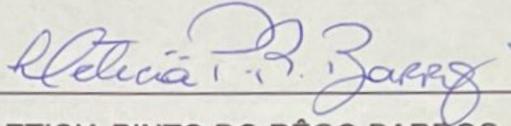
Nenhum no momento.

E quanto à informação das atividades do cônjuge ou companheiro(a) que se enquadre nos incisos I a IV, do §1º do art. 86 do CBA/2021, consiste em:

Árbitro Internacional de Ginástica Artística Masculina e Coordenador na Arbitragem pelos organizadores CBDE, COB e CBG.

E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Brasília, 12 de janeiro de 2024.



LETICIA PINTO DO RÉGO BARROS